



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º093/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01280/2022
PREGÃO (PRESENCIAL) N°045/2022

VALOR ESTIMADO DA SUPRESSÃO R\$ 301.432,00

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72.

b) Como CONTRATADA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, com sede na Rua Ivai n.º202 sala B no Bairro Tatuapé, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º09.445.502/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º38.775.300-X SSP/SP e do CPF n.º402.809.738-02.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 093/2022 na Cláusula II em virtude de supressões em seu objeto, a fim de adequar o contrato ao item 8.1.10 para aquisição de gênero alimentício adquirido pelo Município Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

GUSTAVO MARTINS DE GODOY:40280973802
80973802
Assinado de forma digital por GUSTAVO MARTINS DE GODOY:40280973802
Dados: 2024.08.30 16:18:44 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

diretamente da Agricultura Familiar, conforme justificativas encartadas no processo administrativo N°01280/2022.

2.1.1 - Conforme justificativas anexa aos autos às fls. 1707-1708, bem como despacho de fls. 1712-1713, que ficam fazendo parte integrante deste termo, fica realizada a Supressão Quantitativa contratual no valor total aproximado de R\$ 301.432,00 (trezentos e um mil e quatrocentos e trinta e dois reais), sendo que referida supressão deverá ser efetivada ao longo da vigência do Contrato, paulatinamente, de acordo com as aquisições dos gêneros de agricultura familiar pela municipalidade, com descontos calculados a cada nota fiscal apresentada pela empresa para pagamento. São as quantidades estimadas:

EMEB

Gênero	Quant. (kg.)	Tabela de Composição de Preços	Total
PÊSSEGO	5.200	R\$ 16,91	R\$ 87.932,00
BANANA	16.736	R\$ 6,10	R\$ 102.089,60
Total Geral			R\$ 190.021,60

CRECHE

Gênero	Quant. (kg.)	Tabela de Composição de Preços	Total
BANANA	18.264	R\$ 6,10	R\$ 111.410,40
Total Geral			R\$ 111.410,40

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º93/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

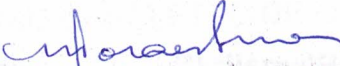


Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 02 SET. 2024

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

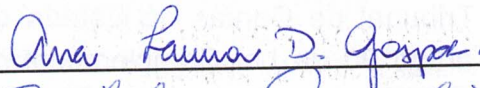
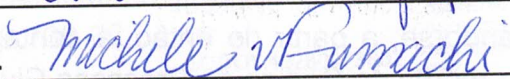

SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

Pela Contratada:

GUSTAVO MARTINS DE
GODOY:40280973802
Assinado de forma digital por
GUSTAVO MARTINS DE
GODOY:40280973802
Dados: 2024.08.30 16:20:02-03'00'

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Sr. GUSTAVO MARTINS DE GODOY

Testemunhas:

1- 
2- 

Observação: Esta é a fl.03/03 do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato n.º 093/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º01280/2022, firmado em 02 SET. 2024